



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvvas.pr.gov.br

Catanduvas, 05 de novembro de 2024.

Of. Nº 102/2024

EXMO. SENHOR:

EDILSON MALAVISKI

CONTROLADOR INTERNO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CATANDUVAS-PARANÁ

Excelentíssimo Senhor:

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em atenção ao Ofício nº 41/2024 da Unidade de Controle Interno do Legislativo Municipal, o qual contém a Demanda nº 316331 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Recomendação Administrativa nº 001/2024 – GPGMPC, informamos Vossa Senhoria que a Câmara Municipal irá cumprir integralmente a Recomendação retromencionada conforme o trâmite da Proposta Orçamentária protocolizada nesta Casa no dia 15 de outubro de 2024, inclusive remetendo cópias a esta Unidade de Controle interno na medida em que os itens da Recomendação forem cumpridos.

Aproveitando o ensejo encaminhamos cópia dos itens já cumpridos da Recomendação acima mencionada:

4.1. Comprovação, por meio de certidão, de que cópia desta Recomendação Administrativa foi disponibilizada para todos os vereadores;

4.2. Comprovação, por meio de link, da inclusão desta Recomendação Administrativa no portal da Câmara Municipal na Internet;

4.3. Comprovação, por meio de certidão, de que esta Recomendação Administrativa foi lida em sessão ordinária logo após o seu recebimento;



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Sendo o que tínhamos, desde já agradecemos e renovamos protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

RICARDO BARRETO Assinado de forma digital por
RICARDO BARRETO
SALGUEIRO:007905 SALGUEIRO:00790531909
31909 Dados: 2024.11.05 16:41:26
-03'00'

RICARDO BARRETO SALGUEIRO
Presidente